



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 104, quarta-feira, 03 de dezembro de 2014

DECRETO Nº 23.503 de 03 de dezembro de 2014.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de novembro de 2014:

- Thaisa Lehner Kulevicz, do cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Ambiental;
- Vanderli de Oliveira, do cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Ambiental, o qual ocupava interinamente.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014:

- Vanderli de Oliveira, para o cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Ambiental.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058247** e o código CRC **5FCDE367**.

DECRETO Nº 23.496 de 02 de dezembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria do Meio Ambiente, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Gabriel Goulart Muller, Matrícula 44.242, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 20 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/12/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057949** e o código CRC **47A7BFF2**.

DECRETO N° 23.497 de 02 de dezembro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde;

- Tatiana de Souza, Matrícula 45.019, do cargo de Odontólogo Ambulatorial, a partir de 28 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/12/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057953** e o código CRC **25930A4E**.

DECRETO N° 23.498 de 02 de dezembro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde;

- Adriana Yara Ortega de Oliveira, Matrícula 42.941, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 24 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/12/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057958** e o código CRC **C6E7B875**.

DECRETO Nº 23.499 de 02 de dezembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde:

- Tassiana Cristina Pereira, Matrícula 44.344, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 21 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/12/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057962** e o código CRC **52B6DA7E**.

DECRETO N° 23.500 de 02 de dezembro de 2014.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Edileia Cristina Silveira Kruger, Matrícula 44.730, do cargo de Cozinheiro, a partir de 27 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/12/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057965** e o código CRC **DD5CFCBE**.

DECRETO N° 23.501 de 02 de dezembro de 2014.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Inacia Rosa da Maia, Matrícula 43.684, do cargo de Cozinheiro, a partir de 26 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/12/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057969** e o código CRC **933E4270**.

DECRETO Nº 23.502 de 02 de dezembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Daiane da Silva, Matrícula 45.488, para o cargo de Professor de 6 ao 9 ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 02 de dezembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/12/2014, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057971** e o código CRC **F1956BC1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 713/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **144/2014 – TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.**

CONTRATO Nº: 144/2014 **PROCESSO Nº:** 098/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no cavalete de água.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2014

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Henrique de Almeida Pires

MATRÍCULA Nº: 0470

FISCAL TITULAR: Marilise Rosa

MATRÍCULA Nº: 0491

FISCAL SUPLENTE: Edson Schwitzky
0698

MATRÍCULA Nº:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 02/12/2014, às 11:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057884** e o
código CRC **720664F7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 714/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **141/2014 – TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES e 142/2014 - SECURLACRE INDÚSTRIA E COM. DE LACRES DE SEGURANCA EIRELI – ME**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos celebrados entre a Companhia Águas de Joinville e as empresas:

TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES

CONTRATO Nº: **141/2014**.

PROCESSO Nº: **102/2014**.

OBJETO: **Aquisição de lacres tipo pino para Unidade de Medição e Controle – UMC (Lote 1); lacres tipo botão para Unidade de Medição e Controle – UMC (Lote 2).**

DATA DE ASSINATURA: **09/10/2014**.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: **Marilise Rosa**

MATRÍCULA Nº: **0491**

FISCAL TITULAR: **Leandro Buch**

MATRÍCULA Nº: **0587**

FISCAL SUPLENTE: **Priscilla Maciel Machado**

MATRÍCULA Nº: **0412**

SECURLACRE INDÚSTRIA E COM. DE LACRES DE SEGURANCA EIRELI – ME

CONTRATO Nº: **142/2014**.

PROCESSO Nº: **102/2014**.

OBJETO: **Aquisição de lacres metálicos tipo cordoalha de cabo longo, para efetivar o corte no fornecimento de água (Lote 3).**

DATA DE ASSINATURA: **09/10/2014**.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: **Marilise Rosa**
FISCAL TITULAR: **Leandro Buch**
FISCAL SUPLENTE: **Priscilla Maciel Machado**

MATRÍCULA Nº: **0491**
MATRÍCULA Nº: **0587**
MATRÍCULA Nº: **0412**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 02/12/2014, às 11:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057885** e o
código CRC **11908CE9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 715/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **172/2014** – **JOELSON MEDEIROS BIETENCOURT – ME**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **JOELSON MEDEIROS BIETENCOURT – ME**.

CONTRATO Nº: **172/2014** PROCESSO Nº: **122/2014**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em diversas Unidades Operacionais da Companhia Águas de Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **13/11/2014.**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Josias Moura da Costa Gomes Filho**

MATRÍCULA: **0684**

FISCAL TITULAR: **Valmor da Silva**

MATRÍCULA: **0448**

FISCAL SUPLENTE: **Cleber Vedan Ratin**

MATRÍCULA: **0810**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/12/2014, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057886** e o código CRC **52904EB0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 716/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **173/2014** – **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA. - ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.328.149/0001-55**.

CONTRATO Nº: 173/2014. PROCESSO Nº: DL145/2014.

OBJETO: Elaboração de Inventário Florestal para obtenção de autorização de corte a fim de recuperar os taludes dos reservatórios R6, R11 e R12, no Município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Thiago Zschornack

Matrícula nº 0218

FISCAL TITULAR: Gervásio Luiz Reichert Marquetti

Matrícula nº 0813

FISCAL SUPLENTE: Cláudia Rocha

Matrícula nº 0123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 02/12/2014, às 11:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057889** e o
código CRC **D846284A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 718/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 161/2014 - Panther Indústria e Comércio de Produtos de Saneamento LTDA. EPP..

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PANTHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA. EPP.**

CONTRATO Nº: 161/2014. PROCESSO Nº: 126/2014.

OBJETO: Aquisição de lacres de segurança antifraude para cavalete de água.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Henrique de Almeida Pires
0470

MATRÍCULA Nº:

FISCAL TITULAR: Marilise Rosa
0491

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Leandro Buch
0587

MATRÍCULA Nº:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 02/12/2014, às 11:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057891** e o
código CRC **E66E6AE2**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 117/2014

Divulga o resultado do Edital de Concurso nº
01/2014 – Edital de Apoio à Cultura.

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, divulga o resultado final do Edital de Concurso nº 01/2014 Edital de Apoio à Cultura, que regulamenta a concessão de recursos financeiros no valor de R\$ 1.369.000,00 (hum milhão e trezentos e sessenta e nove mil reais), destinados a incentivar atividades culturais na cidade de Joinville, a serem executadas durante o ano de 2014, nas modalidades descritas no item 1.3 do referido Edital, de acordo com o que determinam as Leis 8.666/93, 8.883/94 e 5.372/2005, e o Decreto 12.839/2006. Avaliados os projetos pelas Comissões de Seleção nomeadas pela Portaria nº 069/2014 e pela Comissão de Análise de Projetos, foram aprovados os projetos abaixo relacionados, por ordem de protocolo, e seus respectivos orçamentos para receberem os recursos:

44ª Coletiva de artistas			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
17	44ª Coletiva de Artistas de Joinville	Fábio Salun	6.000,00
60	Nossos Horizontes em Nossas Mentes	Anderson Antunes Alberton	6.000,00
102	44ª Coletiva de Artistas de Joinville	Renato Veiga de Almeida Jr	6.000,00
201	44ª Coletiva de Artistas de Joinville	Carlos Alberto Franzoi	6.000,00
294	44ª Coletiva de Artistas de Joinville	Cyntia Werner	6.000,00
308	44ª Coletiva de Artistas de Joinville	Giovanna Fiamoncini	6.000,00
317	44ª Coletiva de Artistas de Joinville	Sergio Adriano Dias Luiz	6.000,00
459	Orientações Magnéticas	Juliano Jahn	6.000,00
Ações Afirmativas em Cultura (Gênero, Etnia, Geração, Orientação Sexual e Pessoas com Deficiência)			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
50	Circuito de Filmes Temáticos	Rogério de Souza Maciel Junior	9.000,00
246	Workshop de Arte Inclusiva	Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento	8.997,00
398	Cine no Ylê 2014	Zélio Hermínio da Rosa de Freitas	8.973,75
Artesanato de referência cultural			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
216	ARTESANATO - crochê e jutá no Itinga	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga	7.500,00
375	Projeto De Manutenção Do Grupo De Artesanato Direito De Nascer	Elisangela da Rosa	7.500,00
Artes visuais			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
55	Serigrafia na Sala de Aula	Eduardo Vieira	20.000,00
196	O outro em mim	Marcia Aparecida Treviso de Arruda Camargo	20.000,00
362	Arte e Linguagem	Instituto Luiz Henrique Schwanke	20.000,00
470	Mangá do Hanamachi	Roger Bezerra Candido	20.000,00
Audiovisual até R\$ 27.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
259	As Bicicletas e a Cidade	Fellipe Alexandre Giesel	27.000,00
348	OFICINEMA – Alfabetização Audiovisual	Marcio Tadeu da Costa	26.965,00
467	Raízes do Brasil	Marcelo da Silva	27.000,00
Audiovisual até R\$ 41.000,00			
42	O Voyeur	Alceu Bett	40.838,50
57	Do tacho à mesa	Talita Jordina Rodrigues	41.000,00
106	Inveja	Ariadne Cristine dos Santos	41.000,00
Comunicação em cultura			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
20	Programa Aldeia de todos os Cantos - Radiodifusão	Ana Paula da Silva	6.000,00
58	Mitologias	Talita Jordina Rodrigues	5.998,00
Dança			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
1	BASILIDAR	Jesse da Cruz	20.000,00

134	Literatura Encena da AMA Cia de Dança	Amarildo Cassiano da Silva	19.972,00
Difusão de produção cultural			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
133	Colcha de Retalhos da AMA Cia de Dança	Amarildo Cassiano da Silva	14.997,00
158	Compassolivre à Luz de Velas	Mariana Calegari	15.000,00
197	Inconsciente Coletivo	João Guilherme da Costa	10.500,00
453	Circulação de Espetáculo - Paixões	José Augusto Heck	14.825,00
Experimentação artística			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
249	Laboratório do Gesto	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	4.997,50
Formação em Cultura até 12.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
78	Educar com Arte	Mônica Elisa Heinzelmann	11.308,00
152	Despertar do Corpo	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	11.997,00
157	Capacitação para Arte Educadores da Rede Pública de Ensino de Joinville: Desenho, Teatro e Música.	Mariana Calegari	12.000,00
202	Teatro dos Sentidos - Teatro com pessoas deficientes visuais	Hélio Muniz	12.000,00
205	Oficina de Iniciação Teatral na Comunidade	Norberto Xavier Deschamps	12.000,00
292	Formação para Professores de Música	Vanda Moura Neves	12.000,00
347	Ciclos de Estudos Cinematográficos	Marcio Tadeu da Costa	11.992,50
389	Capacitação em produção de televisão, para estudantes das comunidade de Joinville,	Thiago da Silva	11.937,50
405	CURTA UM CURTA – Capacitação e produção de cinema digital nos bairros de Joinville	Marisete da Silveira	12.000,00
Livro, leitura e literatura			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
39	Palavra Presa na Garganta	Robson Eduardo de Oliveira	15.000,00
41	Sim, o "pinho toca forte" em Joinville	Guilherme Diefenthaeler	15.000,00
66	Literatura com Sabor - O Gosto pela Leitura	Samuel Ivan Kühn	15.000,00
68	Opiniões, Memórias e Reflexões	Eneida Raquel de S. Thiago	15.000,00
70	Estradas paralelas-Vidas Desencontradas	Vera de Souza Oliveira	15.000,00
75	Biblioteca Móvel	Aline Carolina Pahl Stammerjohann	10.915,90
170	Os Palhaços - literatura comentada, dramaturgia em ação	Cristovão Petry	15.000,00
226	Na Minha Rua...	Maria Cristina de Miranda Coutinho	15.000,00
274	Não Sinta Pena	Tiago da Silva	15.000,00
466	Legado de Lieselotte Trinks	Myrta Trinks	15.000,00
Manifestações Carnavalescas até 15.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
27	GRES Unidos pela Diversidade 2015	Jackson de Oliveira	15.000,00

339	Desfile Dragões do Samba 2015 - Alegorias e Composições	Evandro Censi Monteiro	15.000,00
Manifestações Circences			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
184	Novo Circo	Luciano dos Santos Himmer	10.000,00
Manifestações Culturais Populares até 10.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
14	"Folclore contado e musicado" Grupo vocal Vozes do Rio	Rosinete Marlene Eberhardt	10.000,00
Manifestações Culturais Populares até 15.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
28	Projeto Capaz	Dante Luis Fagundes Lemos	15.000,00
219	Preservando a cultura do Boi de Mamão em família	Grupo Folclórico Joinvillense	15.000,00
463	Crianças da Cultura	Luiz Fernando Böhm	15.000,00
Música até 7.500,00			
6	Os Painépus Solitários	Fábio Porto	7.500,00
254	EP Deixar Levar	Thiago Arthur Cunha	7.050,00
304	Cantando Somos UM	Associação Joinvillense para Integração dos Deficientes Visuais	7.360,00
332	O Órgão, a Flauta e o Fagote	Marcelo Regiano Casas	7.500,00
Música até 15.000,00			
24	Festival Aldeia de todos os Cantos II Edição	Sandra Paula Gomes Lopes Da Silva de Santana	15.000,00
71	Oficinas de percussão corporal	Leandro Pacheco Goncalves	15.000,00
91	CINEMA & METAIS – Trilhas Sonoras que Marcaram o Cinema	Samuel Floriano de Oliveira	15.000,00
101	Tanguedia - Alex Reimann e Fabricio Dalprá interpretam Piazzolla	Alex Reimann Martins	14.999,00
148	Circulação Quinteto Revoada	Carlos Eduardo Floriani	15.000,00
163	Gravação do CD Compassolivre à Luz de Velas	Vivian Voos Tavaes	15.000,00
222	CD Luana Costa	Luana Cristine da Costa	15.000,00
231	Join-Villa	Raimundo Jose Bernardes	14.997,00
289	Programação de Natal	Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	14.913,00
361	Quarteto de Sopros Joinville "Concertos nas Comunidades".	Jonatas Rafael da Costa	15.000,00
456	Piano a Quatro Mãos Johannes Brahms	Vanêssa Paim Mota	14.775,00
461	Shamisen, Japão e sua arte	Luiz Fernando Böhm	15.000,00
Patrimônio Cultural - Material e Imaterial			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
80	Conservação e Acessibilidade do Edifício Harmonia Lyra	Sociedade Harmonia Lyra	40.965,00
159	Disponibilização do acesso por dispositivos móveis ao sistema de digitalização do acervo de museus	Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ	41.000,00

327	Projeto de Restauração de uma Edificação Comercial Histórica na Av. Getúlio Vargas - Joinville/SC	Crisleine Kusinsky	41.000,00
345	Joinville de Serra e Mar	Daniel Machado	41.000,00
371	Projeto Restauração Casa Rua Jaraguá	Janaina Lubke	40.833,04
Teatro			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
36	Montagem do Espetáculos "FADAS"	Cassio Fernando Correia	20.000,00
151	Olhares pela Cidade	Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento	19.997,00
154	Circulação de Teatro Playback: Mulheres em Cena	Andréia Malena Rocha	20.000,00
161	O Enigma de Cid: Por um teatro de qualidade para a Infânc	Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ	20.000,00
335	Montagem de "O rabequista que perdeu a mão"	Silvio Arlindo Borges	20.000,00
281	Clotilde com Brisa, Ventania e Cerração...	Adriano Fagundes	20.000,00

Total de projetos aprovados: 85

Total do incentivo: R\$1.368.103,69

Art. 2º - O prazo para conclusão do projeto cultural beneficiado, não poderá ultrapassar 12(doze) meses do recebimento da primeira parcela dos recursos, prorrogável por até 6 (seis) meses, a critério da Comissão de Análise de Projetos, havendo solicitação por escrito encaminhada à Executiva do SIMDEC, em conformidade com o disposto no Art. 22, § 2º, da Lei 5.372, de 16/12/2005, e do art. 82 do Decreto 12.839, de 17/03/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 01 de dezembro de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/12/2014, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057834** e o código CRC **2C9B0EA4**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 118/2014

Divulga os projetos aprovados para o
Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura
– MMIC 2014.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei 5.372, de 16/12/2005, no Decreto 12.839, de 17/03/2006, no Decreto 22.018/2014, e na Portaria038/2014 **AUTORIZA:**

Art. 1º - Estão aptos a captar recursos junto aos contribuintes do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos e nos limites previstos nos art. 11 e 12, da Lei 5.372, de 16/12/2005, totalizando o valor de R\$ 2.281.310,18 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos), projetos abaixo relacionados, por ordem de protocolo:

Ações Afirmativas em Cultura (Gênero, Etnia, Geração, Orientação Sexual e Pessoas com Deficiência)

Prot.	Projeto	Proponente	Valor
15	Dança Inclusiva Ademar Cesar	Daniela Cristina Viana	20.000,00
150	Oficinas De Dança E Teatro Arte Para Todos	Instituto De Pesquisa Da Arte Pelo Movimento	19.995,00
302	Braille Para Todos	Associação Joinvilense Para Integração Dos Deficientes Visuais	19.909,96
Artesanato de referência cultural			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
100	Saberes e fazeres artesanais das mulheres rurais	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	15.000,00
Artes Híbridas e linguagens alternativas			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
187	Troca de Entidades	Jefferson Wille Kielwagen	9.900,00
Artes Visuais até 20.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
227	Lixo, Detrito e descartes	Regina Celia Marcis	19.010,00
Artes Visuais até 40.000,00			
363	Preservação da memória, pesquisa e fomento	Instituto Luiz Henrique Schwanke	40.000,00
458	Exposição Impressa	Alena Rizi Marmo	34.200,00
Audiovisual			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
43	Flores Dispersas - Vida e Obra de Julia da Costa	Alceu Bett	64.940,00
300	Vício	Anderson Dresch Dias Correa	65.000,00
Comunicação em Cultura			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
198	Educom Joinville 2015	Patricia Zimermann	10.000,00
258	Programa de Radio Caffè Italia	Rosemeri Laurindo	9.496,00
Dança			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
46	Grupo Folclórico Italiano "Le Belle Amici" Da Comunidade Cristo Rei	Grupo de Desenvolvimento da Mulher Rural Cristo Rei	30.000,00
54	Projeto Aplausos	Darling Leuren Jean Quadros	30.000,00
77	Ballet Contemporâneo - Montagem Coreográfica	Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil	29.740,00
Projetos de Desenvolvimento e de Manutenção de grupos ou espaços culturais			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
203	Manutenção Do Espaço Cultural Casa Iriú	Hélio Muniz	49.560,00
261	Projeto de Manutenção do Galpão de Teatro da Ajote	Associação Joinvilense de Teatro	49.992,00
288	Banda Sinfônica	Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	50.000,00
399	Manutenção, Ampliação e Divulgação do Afoxé Omi Lodê (alas e grupos)	Zélio Hermínio da Rosa de Freitas	50.000,00

188	Sociedade Lírica - Desenvolvimento e Manutenção	Sociedade Cultural Lírica	34.000,00
Eventos artísticos e/ou culturais até 30.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
69	Domingos Musicais	Sociedade Cultural Alemã de Joinville	27.130,00
193	12ª Feira do Livro de Joinville	Instituto da Cultura Educação, Esporte e Turismo	30.000,00
268	9ª Exposição e Feira do Anthurium	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Região de Pirabeiraba	29.878,70
331	JAM NO MAJ - Jazz no Jardim do Museu de Arte de Joinville	Eliana Terezinha Ignácio	30.000,00
Eventos artísticos e/ou culturais até 40.000,00			
76	Bolshoi para Joinville - Temporada 2015	Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil	39.872,00
166	Bandoneon Fest	André Luiz Cruz	40.000,00
262	CENA - Mostra de Teatro de Joinville	Associação Joinvilense de Teatro	40.000,00
403	MAJ SOUNDS – Música Arte Joinville	Roger Thiago Mingori de Olivera	40.000,00
Formação em Cultura			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
104	Dança na Escola	Darling Leuren Jean Quadros	20.000,00
140	Oficinas de Iluminação (Modulo 1 e 2)	Flavio Ricardo de Araujo Andrade	20.000,00
386	Produtos Culturais de Artesania com Identidade Regional	Rita De Cássia Fraga Da Costa	20.000,00
Livro, Leitura e Literatura			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
19	Trajetos Culturais	Katia Regina Eger Klauberg	15.000,00
34	Reedição Do Livro "O Mundo Mágico Das Cores"	Maria Bernadete de Oliveira Mattos	15.000,00
192	Publicação do Livro "Fritz, Olha o Trem"	Jurandy de Arruda Neto	14.940,00
334	Contos do mar	Silvio Arlindo Borges	15.000,00
Manifestações Carnavalescas			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
26	GRES Diversidade Enredo-2015	Jackson de Oliveira	15.000,00
337	Desfile Dragões do Samba 2015	Evandro Censi Monteiro	15.000,00
Manifestações Circenses			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
183	Inclusão Social Atraves Das Artes Circenses	Josumar Roiter Neves	15.000,00
Manifestações Culturais Populares Regional			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
30	5ª Festa Da Banana Na Comunidade Estrada Blumenau	Grupo de Mulheres Unidas	15.000,00
191	Grupo Folclórico Windmuhle - Tradição e Cultura Germanica	Paulo Augusto Kühl	15.000,00
455	No Caminho da Bernunça	Alexsandro do Nascimento	15.000,00

Música até 15.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
35	Circulação do CD e Show Soprando Baixo	Gledison Zabote	12.200,00
89	Improvisação - Um Método Prático para a Construção da Liberdade	Vanessa Lourenci Piaz	15.000,00
97	Impressões Musicais - 5ª Edição	Alex Reimann Martins	15.000,00
98	Gravação CD do compositor Milton Neto	Aroldo Milton Hüttl Neto	15.000,00
209	Canções Brasileiras	Adriane Ester Huch	14.765,00
210	CD Procurando uma Saída	Claudio Strohmeier	14.600,00
Música até 30.000,00			
21	CD Songbook Crioula - Ana Paula da Silva	Ana Paula da Silva	30.000,00
207	Mozart, Essência e Música	Gilberto Ziemer	29.989,00
263	Da Lou para as Estrelas - EP	Elisabeth cardoso	25.620,00
291	Banda Toca Brasil	Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários De Joinville	30.000,00
Música até 40.000,00			
136	Música Nas Escolas	Ananias Alves de Almeida	40.000,00
378	Banda Coletivo Das Flores	Felipe Harger	40.000,00
Patrimônio Cultural – Material e Imaterial			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
37	Palacete Schlemm – projetos complementares	Daniela Fritsche Campos	67.370,00
79	Projeto de Restauro do Teatro - Edifício Harmonia Lyra	Sociedade Harmonia Lyra	67.893,56
141	Projeto De Restauro Da Antiga Serraria Vogelsanger	Francisco Mauricio Jauregui Paz	65.950,00
142	Projeto De Restauro Casa Família Ziesche Alameda Brustlein	Arno Wiese	59.375,00
143	Escoramento e Cobertura De Proteção Emergencial Antiga Serraria Vogelsanger	Silvio Volgelsanger	67.800,00
199	Restauro Casa Enxaimel-Elétrica Hidráulica e Pintura	Vanessa de Farias Mafra	66.450,00
200	Restauro Casa Enxaimel : Aberturas Tijolos e Telhas	Farias Administradora de Bens Ltda	67.403,00
326	Projeto de Restauração de uma Casa Enxaimel - Joinville/SC	Crisleine Kusinsky	68.000,00
395	VII Semana da Consciência Negra de Joinville	Casa da Vó Joaquina	68.000,00
465	Salvaguarda e disseminação do acervo artístico do escultor Fritz Alt	Wilka Seto Gehlen	68.000,00
Residência e Intercâmbio cultural			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
2	Contemporâneo: numa perspectiva biopsicossocial	Jesse da Cruz	29.270,00
74	Residência de Nuno Sá Pessoa Cineasta	Alceu Bett	29.700,00
	Manifestação da Linguagem Corporal no		

248	Manifestação da Linguagem Corporal na Dança	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	29.147,00
Teatro até 20.000,00			
Prot.	Projeto	Proponente	Valor
173	Fuir No Ceu	Petry Produções Ltda. ME	20.000,00
Teatro até 30.000,00			
122	Montagem do espetáculo - Clowneando por aí	Jackson Luiz Amorim	27.786,00
244	(IN) Pares	Iraci Seefeldt Correia	29.998,00
250	Everline em Ação	Mariane Ribeiro Denegredo	29.429,96

Total de projetos aprovados: 65

Art. 2º - O prazo para conclusão do projeto cultural beneficiado, não poderá ultrapassar 12(doze) meses do recebimento da primeira parcela dos recursos, prorrogável por até 6 (seis) meses, a critério da Comissão de Análise de Projetos, havendo solicitação por escrito encaminhada à Executiva do SIMDEC, em conformidade com o disposto no Art. 22, § 2º, da Lei 5.372, de 16/12/2005, e do art. 82 do Decreto 12.839, de 17/03/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 01 de dezembro de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/12/2014, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057831** e o código CRC **8A83560E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

Portaria nº 8402/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1 - Compor Comissão para analisar os recursos do Processo de Habilitação para ampliação de carga horária dos professores, conforme Edital nº 006/14.

Nomeia os servidores:

Nivia Simas;

Rejane Losi;

Sônia Regina Victorino Fachini;

Joinville, 01 de novembro de 2014

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 03/12/2014, às 10:26, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058300** e o
código CRC **0E5DAB46**.

EDITAL SEI Nº 0056836/2014 - DETRANS.UNT

Joinville, 28 de novembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1920 / 2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 327 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 328 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO**

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1921 / 2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO**

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 329 / 2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO**

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 330 / 2014

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0056840.

EDUARDO BARTNIAK FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2014, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0056836** e o código CRC **C10D96F5**.

EDITAL SEI Nº 0057044/2014 - SEMA.NAD

Joinville, 28 de novembro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, **possibilitando a apresentação de recurso contra a decisão, nos termos do art. 149 do Código Municipal do Meio Ambiente**.

- **Decidido pela MANUTENÇÃO DO EMBARGO, RECONHECIDA a PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA MULTA e DETERMINADA A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL:**

PAA	Nº do AI	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0218/07	1980/07	Erenilda Pereira de Oliveira	Licença

- **Decidido** pela **CONVERSÃO** da penalidade de **MULTA** e m **ADVERTÊNCIA** por escrito:

PAA	Nº do AI	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0881/12	7083/12	João da Silva	Fauna
0705/14	1322/14	Artêmio Ebertz	Meus Tratos aos Animais

- **Decidido** pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de **MULTA** do **AUTO DE INFRAÇÃO** e do **AUTO DE EMBARGO**:

PAA	Nº do AI	Nº do AE	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0469/09	2377/09	2389/09	Conexão Participações Ltda	Terraplanagem

- **Decidido** pela **CONVERSÃO** da penalidade de **MULTA** e m **ADVERTÊNCIA** por escrito e **REPOSIÇÃO FLORESTAL**:

PAA	Nº do AI	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0342/10	1936/08	Elaine Soares Cantu	Desmatamento

- **Decidido** pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de **MULTA** e do **AUTO DE EMBARGO** e **DETERMINADA a DEMOLIÇÃO**:

PAA	Nº do AI	Nº do AE	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
468/09	0618/10	2388/09	10	Maicon de Moraes da Silva	Construção em APP
515/09	4516/12	2391	5	Marilete Rodrigues	Construção em APP

- **Decidido** pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de **MULTA** e **NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PRAD**:

PAA	Nº do AI	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0260/12	3931/12	20	Gertrud Knittel	Terraplanagem

- **Decidido** pela **REDUÇÃO** da penalidade de **MULTA**:

PAA	Nº do AI	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
881/10 0790/13 0791/13 e 0792/13	2323/10 0264/10 0265/13 e 0266/13	36	Molaville Com. De Peças para Caminhões Ltda	Licença
0280/10	0351/08	3	Massas Capelle Ltda	Supressão de Vegetação

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 02/12/2014, às 00:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057044** e o código CRC **848F7826**.

EXTRATO SEI Nº 0058140/2014 - HMSJ.NGP

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR - 005/2014

O Hospital Municipal São José, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 238, Anita Garibaldi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.703.248/0001-09, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre da Silva e pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Dohler, doravante denominado HMSJ e o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt com sede na Rua Xavier Arp, s/n, Boa Vista, Joinville - SC, representado por seu Diretor Geral, Sr. Armando Vieira Lorga, doravante denominado HRHDS.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 37, e mediante as condições seguintes:

1. O **HMSJ** cede ao **HRHDS**, o(a) servidor(a) **Silvia Adriana Ayres**, matrícula nº 5.163-9 ocupante do cargo de Farmacêutico, para exercer suas atividades no **HRHDS**;
2. O **HMSJ** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do(a) servidor(a);
3. O **HMSJ** assegura ao servidor(a), ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse, o tempo de serviço prestado ao **HRHDS**;
4. O período de cessão do servidor terá início em **01/01/2015 até 31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. A presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze, Coordenador (a)**, em 02/12/2014, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058140** e o código CRC **DF212C00**.

EXTRATO SEI Nº 0057522/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800041/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças, para veículo Fiat Doblo, placa MFR 5212, patrimônio 780

CONTRATADO: Eurocar Serviços e Auto Peças LTDA-ME

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.418,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/12/2014, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057522** e o código CRC **BE3828F6**.

EXTRATO SEI Nº 0057549/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800042/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Serviço de Ressonância Magnética de crânio com sedação/anestesia (COD. SUS-02.07.01.006-4)

CONTRATADO: Associação Beneficente Evangélica de Joinville

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.386,40

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/12/2014, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057549** e o código CRC **E9CE779C**.

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 173/2014

DATA: 17/11/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 145/2014

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA. - ME.

OBJETO: Elaboração de Inventário Florestal para obtenção de autorização de corte a fim de recuperar os taludes dos reservatórios R6, R11 e R12, no Município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 60 dias

CONTRATO Nº: 174/2014

DATA: 18/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2014

CONTRATADA: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, relativo ao fornecimento de passagens nacionais e internacionais, e outros serviços correlatos para a Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 175/2014

DATA: 18/11/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 139/2014

CONTRATADA: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de dois “kit’s” de painéis solares e acessórios para a energização de medidores de vazão para o controle operacional do sistema de distribuição de água.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06 meses

CONTRATO Nº: 176/2014

DATA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 131/2014

CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de

Esgoto, compreendendo: Lote 04: 1.350.000 kg de sulfato de alumínio - Lote 04.

VALOR: R\$ 553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 ano.

CONTRATO Nº: 177/2014

DATA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 131/2014

CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DOMISSANEANTES LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: 3.000 unidades de pastilhas de cloro para a desinfecção do efluente nas estações de tratamento de esgoto - Lote 01.

VALOR: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01 ano.

CONTRATO Nº: 178/2014

DATA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 131/2014

CONTRATADA: BUSCHLE & LEPPER S.A

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: Aquisição de 24.000 kg de solução de hipoclorito de sódio - Lote 03.

VALOR: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais),

VIGÊNCIA: 01 ano.

CONTRATO Nº: 179/2014

DATA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 131/2014

CONTRATADA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: 500.000 kg de Hidróxido de Cálcio em suspensão aquosa, produto fornecido na forma líquida, solução a 20%, de coloração branca, fornecido em caminhões tanque de 10.000L e 20.000L (volume máximo) - Lote 05.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 ano.

CONTRATO Nº: 180/2014

DATA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 131/2014

CONTRATADA: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: 300.000 kg de Ácido Fluossilícico, produto fornecido na forma líquida, solução a 25%, de coloração variando de incolor a amarelo palha, isento de material em suspensão, fornecido em caminhões tanque com capacidade máxima de 14.000kg. - Lote 06.

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 01 ano.

CONTRATO Nº: 181/2014

DATA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 131/2014.

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: LOTE 07 - 180.000 kg de Cloro Líquido pressurizado armazenado em cilindros de 900 kg.

VALOR: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 01 ano.

CONTRATO Nº: 182/2013

DATA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 131/2014.

CONTRATADA: GREEN TEX QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto compreendendo: 2.000 kg de solução de antiespumante para as estações de tratamento de esgoto - Lote 02.

VALOR: R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01 ano.

Joinville, 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/12/2014, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057845** e o código CRC **8B7E6406**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0058601/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800040/2014

CONTRATO Nº: 081/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar.

CONTRATADO: CLINILAVES LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 665.820,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 dias a partir da publicação

NOME DA CONTRATANTE: Carlos Alexandre da Silva

NOME DA CONTRATADA: Edson Marcelo Beuting.

TESTEMUNHAS: Regina Schmitt da Silva e Luiz Rogério Schmitt

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/12/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058601** e o código CRC **F0543FEE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0057837/2014 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2014

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso *in company* de interpretação da Norma e Formação de Auditores Internos da ABNT NBR ISSO 14001:2004 para empregados da Companhia Águas de Joinville conforme Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADA: JAC TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.088.288/0001-40 .

DATA: 27/11/2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 02/12/2014, às 11:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057837** e o
código CRC **596848FD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0058550/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800048/2014, destinada a Contratação de Empresa para a realização de Exames de Eletroencefalografia de 4 membros, Eletroencefalografia de MIE e MID e Eletroencefalografia de MSE, para pacientes atendidos nas instalações do Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.793.804/0001-83, VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 02 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**,
Diretor (a) Presidente, em 03/12/2014, às 15:30, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058550** e o
código CRC **7CF57421**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0058503/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800044/2014, destinada a realização de Exame de Eletroencefalografia de 4 membros.

FORNECEDOR: CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.793.804/0001-83, VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 02 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/12/2014, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058503** e o código CRC **BE4B9357**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057848/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2011

DATA: 14/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2011

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro, acrescentando-se ao objeto contratado o percentual de 2,50% ao valor atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.449,70 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)/mês.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 42.001,01 (quarenta e dois mil e um reais e um centavo)/mês.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014

DATA: 18/11/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 016/2014.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do contrato na proporção de 20,6465% do valor original do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 185.730,94 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.085.305,33 (um milhão e oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2011

DATA: 18/11/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 063/2011.

CONTRATADA: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 500 (quinhentas) unidades do serviço, correspondente a 20,8333% do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.130,00 (noventa e cinco mil cento e trinta reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

DATA: 19/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 044/2014.

CONTRATADA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,81% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.863,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 190.456,00 (cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014

DATA: 20/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 065/2013

CONTRATADA: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 10,22% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.950,51 (seis mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 74.950,51 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013

DATA: 27/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 098/2013.

CONTRATADA: HERLAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 3,33% sobre o valor inicial atualizado do contrato e prorrogação do prazo de vigência inicial por mais 60 (sessenta) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2011

DATA: 28/11/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação de nº 142/2011.

CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.092,96 (dez mil e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2015

Joinville, 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 02/12/2014, às 11:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057848** e o
código CRC **4B4C9185**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057860/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 51/2011-E

Contrato: 51/2011

Contratada: DARUTECH INFORMÁTICA LTDA. ME

Objeto: Manutenção/instalação física e lógica de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 238.600,61 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 03/12/2014, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057860** e o código CRC **75C99028**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057861/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 46/2014-B

Contrato: 46/2014

Contratada: ELUANA LEIVI FORMENTO

Objeto: Prestação de serviço de tradução-interpretação de libras – língua brasileira de sinais, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Base Legal: art. 61 parágrafo único e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 03/12/2014, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057861** e o código CRC **3170D7CE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057862/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 01/2012-E

Contrato: 01/2012

Contratada: L & S SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Serviço técnico especializado de gravação, transmissão ao vivo, suporte interno/externo hospedagem das sessões estáticas e itinerantes da Câmara de Vereadores de Joinville, através da internet e intranet.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 165.934,16 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência Contratual: de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 03/12/2014, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057862** e o código CRC **DD10D8EB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057863/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 15/2014-A

Contrato: 15/2014

Contratada: L & S SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 03/12/2014, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057863** e o código CRC **4455F9F4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057865/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 12/2013-D

Contrato: 12/2013

Contratada: MENEGATTI & SATURNO COMERCIO DE COPIADORA LTDA.

Objeto: Locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 87.233,00 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 03/12/2014, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057865** e o código CRC **0EBA9E63**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057866/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 14/2014-A

Contrato: 14/2014

Contratada: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço especializado de manutenção corretiva, suporte técnico, treinamento anual, desenvolvimento de novas funcionalidades e acompanhamento assistido para o sistema de controle do processo legislativo.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 03/12/2014, às 11:43, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057866** e o
código CRC **B7130D6C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057868/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 10/2013-C

Contrato: 10/2013

Contratada: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica e interfaces celular da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 14.069,20 (catorze mil, sessenta e nove reais e vinte centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 03/12/2014, às 11:43, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057868** e o
código CRC **98B873D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0057870/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 79/2013-A

Contrato: 79/2013

Contratada: TPA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Acesso à internet, com locação de roteador para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 03/12/2014, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057870** e o código CRC **3B671F50**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0058529/2014 - DETRANS.NAD

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (aditivo de acréscimo de 10%)

PROCESSO: Inexigibilidae nº 014/2012 – I

CONTRATO: 003/2012 (9912315734)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

DATA: 01/12/2014

VALOR: R\$ 200.00,00 (duzentos mil)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/12/2014, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058529** e o código CRC **D8CEBDF9**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0057855/2014 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 97/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E MODEM 3G PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2015

Pregão deserto, conforme Ata da Sessão Pública.

Joinville, 28 de novembro de 2014.

Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 02/12/2014, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057855** e o código CRC **5BF98F8A**.

ERRATA SEI Nº 0058159/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

O Hospital Municipal São José retifica a redação do Extrato de Contratos SEI nº 0014922/2014, oriunda do Credenciamento 003/2014, datado em 24/07/2014, publicado em 25/07/2014, para ajustar a redação conforme especificação do objeto do Credenciamento supra citado, conforme segue:

Onde se lê:

OBJETO: Prestadores de serviços médicos na especialidade de anestesiologia ao Hospital Municipal São José de Joinville - HMSJ nº 003/2014

Leia-se:

OBJETO: Prestadores de serviços médicos na especialidade de Física Médica ao Hospital Municipal São José de Joinville - HMSJ nº 003/2014

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/12/2014, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058159** e o código CRC **D5341C1D**.

LEI Nº 7.882, de 03 de dezembro de 2014.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Agenor Piske, a Lateral da Rua Bananal, localizada entre as edificações nº 642 e 672, com as dimensões de 5,00 x 175,00 metros, no Bairro Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/12/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058274** e o código CRC **2C642A80**.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UFI

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

Política Investimentos 2015

Com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922/2010 publica-se a Política de Investimentos para o ano de 2015 que estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano. Para tanto segue os limites descritos no anexo: 058051

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao

longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e será válida pelo período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2015.

Joinville, 19 de novembro de 2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 03/12/2014, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058119** e o código CRC **0FC09334**.